CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 1151/2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal
Ponte Nova - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando informações sobre a existência de uma Portaria ou Decreto que "suspende o horário de almoço" dos servidores da rodoviária velha, bem como enviar cópia do documento e da escala de horário dos referidos servidores. Solicita ainda, avaliação sobre o pagamento das horas adicionais cumpridas mensalmente por estes servidores.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2015

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB